



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 79/2023”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 04 de agosto de 2023.

Protocolo Sob o nº 187/2023
as folhas 10 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 04/08/2023

Servidor Responsável Bede

EMENTA: Solicita o envio de convite aos responsáveis legais da ONG Projeto Animal Tauá para comparecerem à Sessão Ordinária desta Casa de Leis a fim de prestarem esclarecimentos referentes à transferência de gestão do abrigo provisório de Tauá e do gerenciamento dos animais em situação de rua, objeto da nota pública que circulou nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Tauá no dia 22/06/2023.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA o envio de convite aos responsáveis legais da ONG Projeto Animal Tauá para comparecerem à Sessão Ordinária desta Casa de Leis a fim de prestarem esclarecimentos referentes à transferência de gestão do abrigo provisório de Tauá e do gerenciamento dos animais em situação de rua, objeto da nota pública que circulou nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Tauá.

| – JUSTIFICATIVA – |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, bem como informar aos admiradores da causa animal qual o suporte estrutural, financeiro e técnico que será ofertado para a ONG Projeto Animal Tauá para manter a gestão do abrigo provisório de animais de Tauá e do gerenciamento dos animais em situação de rua em razão do afastamento da gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCAN
Data: 04/08/2023 11:34:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.